O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 123/2022.

Dispõe sobre vagas para motoristas de aplicativo de passageiros.

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no Município de Araucária-PR, a liberação aos motoristas de aplicativos privados, o direito a utilizar pontos de paradas sinalizadas por placas, e vagas exclusivas demarcadas em vias centrais.

Parágrafo único: As vagas e pontos de paradas serão distribuídos nas principais vias centrais em uma distância de no máximo 300mt uma da outra.

Art. 2º A Prefeitura Municipal irá destinar aos motoristas de aplicativo, vagas em estacionamentos públicos, em vias centrais, terminais rodoviários para espera de solicitação de passageiros.

Parágrafo único: para ter o direito ao uso das vagas os motoristas deverão ter adesivos ou placas identificando o aplicativo de passageiros.

Art. 3 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Araucária,02 de maio de 2022

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 02/05/2022 as 16:11:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115035&c=DS4Z61.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a mobilidade nas principais vias centrais, uso de aplicativo de passageiros hoje é rotina para toda população. Com o aumento do desemprego, aumentou o número de profissionais que sustentam suas famílias com o trabalho de motorista de apps.

Porém para desenvolver o trabalho que hoje é de grande importância para o município, necessitam de atenção, uma das dificuldades é a parada para embarque e desembarque de passageiros, e vagas de estacionamentos para aguardar chamadas de passageiros.

O presente Projeto vem solicitar que seja reservadas vagas nas principais vias centrais da cidade para os motorista de aplicativos. Facilitará também para os passageiros que terão referência ao solicitar chamadas em locais que não tenha acesso para o veículo estacionar.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 02/05/2022 as 16:11:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115035&c=DS4Z61.